



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/26, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar por Transferência, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.760, de 23 de junho de 2026, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar por Transferência no valor de R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais), necessários para atender despesas com: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

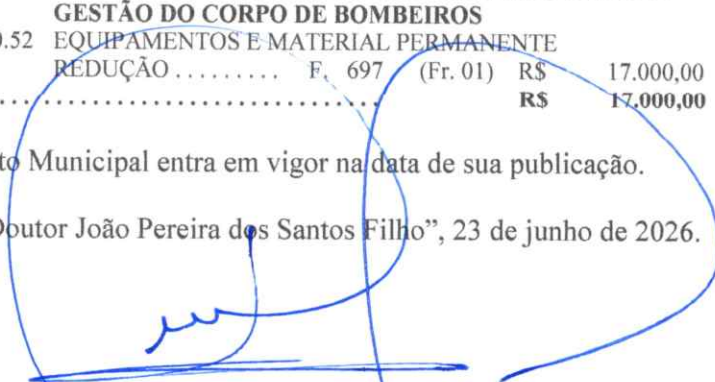
02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.10.00	SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E MOB. URBANA
02.10.05	SERVIÇOS /CORPO DE BOMBEIROS PM EST S.PAULO
06.182.0014.2068	GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
	SUPLEMENTAÇÃO . . F 696 (FR 01) R\$ 17.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.	 R\$ 17.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO (P. M)
02.10.00	SEC. MUN. SEGURANÇA PÚBLICA E MOB. URBANA
02.10.05	SERVIÇOS/CORPO DE BOMBEIROS PM EST S.PAULO
06.182.0014.2068	GESTÃO DO CORPO DE BOMBEIROS
	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	REDUÇÃO F. 697 (Fr. 01) R\$ 17.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO.	 R\$ 17.000,00

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 23 de junho de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.